

REGULAMENTO GERAL DA MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FABE

1. Disposições gerais

A Mostra de Iniciação Científica (MIC) da FABE é um evento acadêmico anual que tem como finalidade divulgar, debater e valorizar a produção científica desenvolvida na instituição e em instituições parceiras, bem como estimular a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

As datas, prazos, comissão científica avaliadora, programação e demais especificidades de cada edição serão definidos em regulamento específico, publicado anualmente.

2. Objetivos

- a. Promover o compartilhamento e o debate sobre o conhecimento produzido em projetos de pesquisa, extensão e nos cursos de graduação e pós-graduação.
- b. Oportunizar a socialização e a análise crítica dos resultados de pesquisas realizadas por estudantes, professores e colaboradores externos.
- c. Fomentar a produção científica inovadora, integrando múltiplas áreas do conhecimento e fortalecendo a cultura investigativa.
- d. Estimular a integração efetiva entre ensino, pesquisa e extensão, valorizando projetos de impacto social em âmbito local, regional e nacional.
- e. Incentivar práticas inovadoras de apresentação e divulgação científica, com o uso de diferentes mídias e formatos.

3. Modalidades de participação

- **Ouvintes:** acadêmicos, professores e membros da comunidade externa interessados em acompanhar a programação.
- **Autores de trabalhos:** participação mediante submissão de trabalhos nas modalidades de comunicação oral, pôster digital ou apresentação multimídia (ex.: pitch, vídeos, podcasts).
- **Equipes:** os trabalhos podem ser individuais ou em grupo de até 5 (cinco) coautores, incluindo orientadores ou colaboradores convidados.

4. Inscrições e submissão de trabalhos

- As inscrições e submissões ocorrerão em prazos definidos no regulamento específico de cada edição via e-mail oficial da MIC mostra.cientifica@fabemarau.edu.br

- Os trabalhos deverão ser submetidos acompanhados de resumo expandido, conforme normas estabelecidas pela Instituição.
- Eventualmente poderão ser publicados trabalhos completos/artigos para publicação nos Anais do evento.
- O formato e as orientações de submissão (ex.: e-mail, plataforma institucional) serão informados no regulamento específico anual de cada edição da MIC.

5. Critérios de Avaliação

Os trabalhos submetidos serão avaliados por uma Comissão Científica com base em critérios como:

- a. Clareza e relevância dos objetivos.
- b. Fundamentação teórica atualizada.
- c. Adequação e criatividade metodológica.
- d. Coerência e inovação nos resultados e conclusões.
- e. Qualidade da redação e respeito à norma culta da Língua Portuguesa.
- f. Potencial de replicação, disseminação e impacto social.

As avaliações poderão resultar em:

- Aprovado
- Aprovado com ajustes
- Reprovado

6. Apresentação dos trabalhos

- Os trabalhos aprovados serão apresentados em sessões temáticas organizadas por áreas do conhecimento.
- Cada apresentação terá tempo determinado em regulamento específico.
- Será incentivado o uso de recursos multimídia, valorizando formatos inovadores de divulgação científica.
- O uso de templates oficiais (quando aplicável) será obrigatório.

7. Formatação dos trabalhos

- Resumo expandido: texto conciso, com número de palavras definido em cada edição.
- Trabalho completo/artigo: de 5 a 12 páginas, incluindo resumo e referências, conforme normas da ABNT.

- Recomenda-se a inclusão de mídias complementares (ex.: QR Code para vídeos, áudios, podcasts, protótipos ou sites).

8. Publicações

- Os trabalhos aprovados e apresentados poderão ser publicados em Anais da MIC, com ISSN, em formato digital e disponibilizados no Repositório Institucional da FABE. Portanto, ao enviar o resumo para submissão da comissão científica avaliadora da MIC, o(a) acadêmico(a) autoriza previamente a publicação da sua produção científica.

- As publicações poderão incluir:

- Resumo expandido; ou

- Trabalho completo; ou

- Trabalhos com destaque em inovação ou impacto social, que poderão ser referenciados em seções especiais ou outras publicações da Instituição.

9. Comissão Organizadora e Científica

- A Comissão Científica Avaliadora será formada por docentes indicados anualmente, de acordo com as áreas do conhecimento abrangidas pelos trabalhos submetidos.

- Compete à comissão organizar o evento, avaliar os trabalhos e deliberar sobre os casos omissos.

10. Certificação

Os certificados serão emitidos conforme a modalidade de participação:

- Comissão organizadora (40 horas)
- Ouvintes
- Autores e coautores de trabalhos aprovados
- Orientadores
- Monitores e demais colaboradores

A carga horária para o evento e para as demais certificações será definida em cada edição da MIC.

11. Disposições Finais

- Casos omissos neste regulamento serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora de cada edição.

- A MIC da FABE Marau não é temática, ou seja, a cada ano é acrescentado no título o numeral ordinal de sequência da mostra, seguido da expressão “Mostra de Iniciação Científica da FABE”
- Este Regulamento Geral é a base normativa da MIC da FABE, devendo ser complementado por regulamentos específicos a cada ano.

Marau, abril de 2025.

Cassiano A. Pertile
Diretor da FABE